



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 003/2009

Porto Velho-RO, 08 de janeiro 2009

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 1548/08/IPAM, fls. 257, 258 e 259.

Resolve,

Nomear a Servidora **GIGLIANE ABRHAIM DE MORAES DANTAS**, Cadastro nº. 967-9, do quadro de servidores estatutários do Município de Porto Velho a disposição desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, com o objetivo de fiscalizar a fiel execução dos serviços de telefonia móvel, conforme Clausula Sétima, inciso II, letras “b” e “f” e Clausula Décima Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 022-Processo nº. 1548/08 e artigo 67 da Lei 8.666/93.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução do contrato especificado, até o término de sua vigência, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente

IPAM